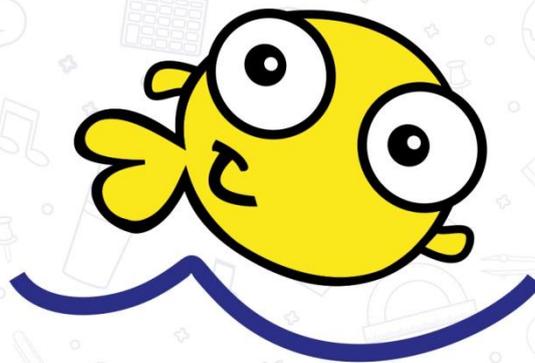


ESCOLA
O PEIXINHO



**PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES
PRESENCIAIS CURRICULARES
(ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS)**

Londrina – PR
2020



/opeixinho



/opeixinhoescola

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19, denominação da doença que é ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) foi detectada pela primeira vez em novembro/2019, após relato de casos encontrados na cidade de Wuhan, na China. Os casos se espalharam rapidamente de Wuhan para o restante do mundo e em menos de dois meses, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) já decretava a existência de uma pandemia de nível internacional (BRASIL, 2020).

A rapidez com que ocorre a disseminação deste vírus resultou em inúmeros óbitos, em mais de uma centena de países, sendo que os mais vulneráveis – considerados grupo de risco – são pessoas idosas, gestantes, imunodeprimidos, entre outros (BRASIL, 2020).

Anteriormente à COVID-19, o coronavírus já havia ocasionado duas epidemias:

- **SARS-CoV:** conhecido simplesmente como SARS, foi identificado em 2002 na China e rapidamente gerou um surto mundial, com mais de oito mil casos confirmados e até meados de 2003 havia mais de 800 mortes (MERCK, 2020).
- **MERS-CoV:** conhecida simplesmente como MERS, a síndrome respiratória do Oriente Médio foi identificada em 2012, inicialmente na Jordânia e Arábia Saudita. Até o ano de 2018, contabilizava-se 2.220 casos confirmados e 790 óbitos, a maioria na Arábia Saudita, onde continuam a surgir novos casos (MERCK, 2020).

Esta alta transmissibilidade motivou a suspensão das atividades de diversos segmentos, em várias cidades e estados da Federação. Dentre estas atividades está o setor educacional, que teve a suspensão determinada inicialmente através do Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 4.258, de 17 de março de 2020.

No município de Londrina, a suspensão das atividades educacionais ocorreu inicialmente pelo Decreto Municipal nº 346, de 19 de março de 2020, e até o dia 31 de outubro do mesmo ano se mantém, conforme decretos publicados posteriormente.

Ciente que a escola possui um papel determinante na prevenção da pandemia e frente à possibilidade de retorno das atividades ainda em 2020, "O Peixinho" elabora seu Protocolo de Retomada das Aulas Presenciais contemplando as ações e medidas de segurança para o retorno das atividades.

1.1. Objetivos:

O objetivo do Protocolo de Retomada das Aulas Presenciais é manter as atividades regulares da escola face aos possíveis efeitos desta pandemia, especialmente em casos de absenteísmo de professores, colaboradores e alunos, bem como as respectivas repercussões nas atividades escolares, no ambiente familiar e social de toda a comunidade envolvida.

Também é objetivo do plano a adoção de um conjunto de medidas e ações a serem desenvolvidas de modo articulado, preparando a Escola para o enfrentamento de situações que possam surgir, inclusive em caso de um eventual contágio.

Este Protocolo de Retomada das Aulas Presenciais é dinâmico e poderá sofrer alterações na medida em que se constate a necessidade de outras ações visando a prevenção da COVID-19 dentro do ambiente escolar.

2. SOBRE A DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)

2.1. Agente Etiológico

O coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.

2.2. Período de incubação

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS, 2020), o tempo entre a exposição à COVID-19 e o momento em que os sintomas começam (período de incubação) é geralmente de cinco a seis dias, mas pode variar de 1 a 14 dias.

2.3. Transmissão

Acredita-se que a disseminação do coronavírus, especialmente em ambiente escolar, possa ocorrer:

- Pelo contato pessoal próximo com pessoas infectadas ou por meio de gotículas respiratórias advindas de tosse ou espirro de pessoas infectadas;

- Ao tocar objetos ou superfícies contaminadas (celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados etc.) e em seguida tocar a boca, nariz ou olhos.

2.4. Período de transmissibilidade

O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV-2 ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas.

2.5. Principais sintomas

Os principais sintomas da COVID-19 são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- Febre
- Tosse seca
- Coriza
- Falta de ar (dificuldade respiratória)
- Dor de garganta

2.6. Prevenir a transmissão do COVID-19

Existem medidas gerais e simples que podem ser seguidas por qualquer pessoa e consideradas eficazes na prevenção à transmissão de todos os vírus respiratórios, inclusive o coronavírus:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool 70%;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca antes de lavar as mãos;
- Evitar contato próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Utilizar a etiqueta respiratória sempre que tossir ou espirrar;
- Permanecer em casa sempre que apresentar tosse, febre ou dificuldade respiratória.

3. PROTOCOLO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

3.1 Elaboração

O Protocolo de Retomada das Aulas Presenciais apresenta uma estrutura estratégica e operativa que ajudará a minimizar os riscos de uma disseminação e, caso esta venha ocorrer, auxiliará no controle de uma situação de emergência, reduzindo suas consequências negativas. Por isso, este documento propõe uma série de procedimentos alternativos ao funcionamento normal da organização escolar, sempre que alguma das suas funções usuais se vê prejudicada por uma demanda interna ou externa.

É importante ressaltar que o plano definido pela Escola O Peixinho foi elaborado de acordo com as orientações técnicas advindas de entidades oficiais: Organização Mundial de Saúde/UNICEF, Ministério da Saúde, Resoluções e Deliberações provenientes das autoridades sanitárias do Estado do Paraná e Município de Londrina, Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Brasileira de Infectologia, entre outros.

3.2 Comissão de Monitoramento e de Crise

Cargo dentro da Comissão	Responsável	Suplente
Coordenação do Plano	Daniele Zoéga Della Barba diretora educacional	Mariana Rodrigues de Melo psicóloga escolar
Membro – Educação Infantil	Lilian Cavalari Bernini coordenadora pedagógica	Sonia Couto Gomes auxiliar de coordenação
Membro – Ensino Fundamental	Pollyana Pesci coordenadora pedagógica	Tamires Ferreira coordenadora pedagógica

A Comissão de Monitoramento e Crise terá o papel de:

- Implementar e monitorar o Protocolo de Retomada das Aulas Presenciais, assim como as medidas estratégicas para a minimização de riscos frente à Escola;

- b) Divulgar o Protocolo de Retomada das Aulas Presenciais, as ações e medidas adotadas pela Escola para a prevenção da COVID-19;
- c) Reunir-se periodicamente para avaliação, a fim de discutir sobre pontos que possam representar riscos de transmissão da COVID-19;
- d) Acompanhar as informações sobre COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização deste Protocolo de Retomada das Aulas Presenciais, quando necessário.

3.3 Definição das áreas de isolamento

Ciente de que apesar das medidas preventivas adotadas é possível a manifestação de sintomas compatíveis com a COVID-19 durante o horário de atividades escolares, a Escola estabelece “área de isolamento”, um local em que o aluno ou colaborador poderá permanecer até a chegada de familiares ou de transporte para a locomoção do aluno e/ou colaborador. A área de isolamento tem o objetivo de impedir que outros integrantes da comunidade escolar possam ser expostos ou infectados, reduzindo assim o risco de transmissão da doença.

A área de isolamento será:

- Sala da Oficina Pedagógica

Esta sala deverá ser arejada frequentemente, a porta deverá permanecer fechada sempre que estiver sendo utilizada e deve dispor de recipiente contendo álcool em gel 70%. Após sua utilização, a sala deverá ser higienizada e arejada.

3.4. Abrangência

Este plano é aplicável a toda a Escola, devendo ser respeitado por gestores, colaboradores, alunos e familiares.

3.5. Período

Considerando a liminar concedida ao Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Norte do Paraná (Sinepe-NPR), junto ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), do qual a

Escola O Peixinho é filiada, as medidas previstas neste plano terão início em 21 de outubro de 2020 quando do retorno de todas as professoras para trabalho presencial. O retorno dos alunos está previsto para 26/10.

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS

4.1 Acolhimento

O retorno às aulas presenciais vai exigir cuidado e atenção aos detalhes na readaptação dos alunos. Se a máscara no rosto esconderá o sorriso e possíveis feições de alegria e compaixão, os olhos dos educadores terão de ser mais expressivos e comunicativos. Se os abraços precisarão ser evitados, o **diálogo** necessitará ser ainda mais potente.

Milhares de mortes pelo país, instabilidades financeiras, distanciamento social e mudanças de hábitos bruscas ocasionadas pela pandemia devem fazer com que os estudantes voltem para as salas de aulas diferentes da forma com que saíram. Para que a transição a esta nova realidade seja acolhedora, empática e respeite o tempo de acomodação de cada indivíduo, é necessário que haja espaços de escuta e expressão de sentimentos. Por isso, a necessidade de planejar e organizar uma rotina amistosa junto aos alunos no retorno às aulas presenciais.

Para que o acolhimento seja efetivo, entretanto, é necessário que gestores, professores e a equipe técnica da escola estejam psicologicamente preparados. Por isso, a psicóloga escolar tem acompanhado nossa equipe docente, fornecendo apoio, suporte emocional e orientações coletivas e individuais.

Um dos nossos objetivos é fortalecer os vínculos afetivos entre alunos, professores e familiares, promovendo o diálogo e a troca de experiências, formando uma rede de apoio. Assim, integrando toda comunidade escolar, viabilizaremos o alinhamento de novas estratégias de ensino e cuidado.

Na primeira semana de aula, serão programadas atividades de interação e acolhida seguindo os protocolos estabelecidos neste documento. É importante ouvir as crianças e suas histórias, compartilhar vivências, fornecer orientações sobre os comportamentos apropriados a esse novo contexto e tranquilizá-los sobre as medidas de segurança.

O intuito principal será oportunizar que os alunos falem sobre os sentimentos de retornar àquele espaço intenso de convivência, suas inseguranças, medos e expectativas futuras em relação ao cenário atual.

4.1. Gerais

- É obrigatório o uso de máscara por todas as pessoas que frequentarem o estabelecimento de ensino, conforme Lei Estadual n.º 20.189, de 28 de abril de 2020. A higienização das máscaras é muito importante para manter sua eficácia (*ao final deste documento - Anexo 2, constam informações adequadas sobre a higienização das máscaras*).
- A troca das máscaras será feita no intervalo do período, após o horário do lanche. As professoras farão a orientação para os alunos, bem como, realizarão a troca de suas próprias.
- No intuito de assegurar maior proteção aos colaboradores, a escola também fornecerá Face Shield (Protetor Facial) para todos os professores.
- A fim de possibilitar o distanciamento mínimo entre as carteiras em 1,5m, o número de alunos em sala de aula será reduzido, com desenvolvimento de atividades educacionais híbridas (presencial e virtual).
- O retorno às atividades presenciais será gradativo, iniciando-se pelos alunos mais velhos (4º e 5º anos). Os alunos serão atendidos nas turmas dependendo da área da sala de aula, calculando-se o distanciamento de 1,5m.
- A Escola tem consciência de que muitas famílias optarão por não encaminhar seus filhos para a realização de atividades presenciais neste momento e desde já manifesta seu respeito a esta decisão. Diante desta situação, a escola ofertará a possibilidade do aluno permanecer em casa acompanhando as aulas remotas, o que será considerado para fins de avaliação de seu desenvolvimento e frequência.
- Todas as aulas regulares ocorrerão de maneira híbrida com a professora regente em sala ministrando aos alunos presentes e aos alunos que estiverem online. As aulas extras (Habilidades Digitais, Inglês, Musicalização e Habilidades Socioemocionais) permanecerão de forma remota para que não haja circulação de alunos e professores

além do estritamente necessário. Com exceção da aula de Educação Física que ocorrerá na quadra em espaços pré-determinados, demarcados no chão sem a utilização de qualquer material complementar como bolas, bastões, entre outros, respeitando-se o distanciamento social mínimo (1,5m).

- Cronograma prévio de retorno às aulas presenciais (sujeito a alterações):

- 4º e 5º anos – 26/10 - segunda-feira

- 3º anos – 28/10 – quarta-feira

- 1º e 2º ano – 03/11 – terça-feira

- Devido à idade reduzida dos alunos da Educação Infantil (C1 a C3 e P4/P5), e aos resultados desfavoráveis da pesquisa ao retorno presencial dos alunos à escola, serão realizadas pesquisas específicas para esta faixa etária e nova análise dos dados provenientes das famílias para uma tomada de decisão quanto à retomada.
- Os horários de intervalo (recreio) serão organizados por turma e espaços para que não haja aglomeração de crianças.
- O momento do lanche será realizado em sala de aula.
- As garrafas de água dos alunos serão abastecidas pelas professoras em sala de aula através de garrafas térmicas.
- Sempre que oportuno, a escola se utilizará dos espaços ao ar livre, para promover atividades educativas e recreativas, respeitando o distanciamento social.
- A escola promoveu através de uma sinalização visual, a demarcação das áreas e de pontos de potencial aglomeração para permitir o distanciamento e o espaçamento entre as carteiras, bem como, utilizou-se de placas com imagens para orientar seus alunos quanto à higienização das mãos e a utilização de máscara.
- Em todas as salas de aula há um recipiente de álcool em gel 70%. Nos espaços externos além de totens para adultos e crianças disponibilizando álcool gel, há também os dispensers instalados em banheiros e outras áreas de uso comum. Além disso, há quatro

lavatórios com sabão líquido (dois no espaço da Educação Infantil e dois no Ensino Fundamental).

- Serão realizadas também atividades para retomada, recuperação de conteúdos e de recuperação escolar e de atendimento individualizado aos estudantes com maiores dificuldades para o aprendizado;
- A escola limitará o acesso às suas dependências somente às pessoas indispensáveis para o seu funcionamento e desde que não pertençam ao grupo de risco. Portanto, o atendimento ao público será realizado prioritariamente de forma on-line ou via telefone. Caso o atendimento presencial seja necessário, deverá ser previamente agendado.
- A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção ocorrerá preferencialmente fora dos horários das atividades presenciais, exceto em situação premente, devendo seguir todas as medidas para prevenção da COVID-19.
- A escola fará monitoramento diário, no momento de entrada, da temperatura corporal de todos os estudantes, trabalhadores e demais frequentadores do espaço escolar. Caso a verificação da temperatura registrada esteja maior ou igual a 37,1°C, o estudante deve ser mantido em isolamento e o estabelecimento deve entrar em contato com os pais ou responsáveis, que devem ser orientados a procurar por assistência médica. A direção ou coordenação deve ser comunicada, para as devidas providências, caso alguém se recuse a ter a temperatura aferida ou insista em entrar na escola com a temperatura elevada.

5. Recursos Humanos

5.1. Colaboradores em geral e os enquadrados em Grupos de Risco (colaboradores com idade igual ou superior a 60 anos) ou colaboradores com comorbidades, gestantes e pessoas com deficiência

No período de suspensão das atividades presenciais a escola adotou medidas envolvendo:

- Concessão de Férias (integrais ou proporcionais)
- Afastamentos (quando cabíveis)
- Suspensão do Contrato de Trabalho

No caso dos colaboradores enquadrados em Grupo de Risco, com comorbidades, gestantes, pessoas com deficiência ou aprendizes, no retorno às atividades presenciais, a escola procurará – dentro de sua possibilidade - o remanejamento do colaborador para local/atividade de trabalho para áreas não ligadas diretamente ao atendimento ao público.

Se o remanejamento não for possível, a escola orientará e exigirá a adoção das medidas preventivas.

Em relação ao corpo docente, visando a redução do risco, a escola ainda procurará implementar as seguintes medidas:

- a) Cancelamento de atividades que possam gerar aglomerações, tais como: festa do Dia dos Pais; festa do Dia das Crianças, Feira de Ciências etc.. Tais eventos presenciais poderão ser substituídos por atividades virtuais;
- b) Cancelamento de atividades que exijam o contato físico (ex.: futebol e judô).

5.2. Capacitações

Para que haja um retorno seguro é necessário que todos os envolvidos na comunidade escolar estejam informados e sejam responsáveis pela parte que lhes cabem. A escola promoverá ações educativas junto aos alunos, famílias e equipe de colaboradores quanto à prevenção da COVID-19. Lives, informativos, treinamentos in loco, discussões e orientações, a elaboração e distribuição de informativos eletrônicos à comunidade escolar são algumas propostas que integrarão estas ações.

É importante ressaltar que é também de responsabilidade da escola:

- A capacitação da equipe de colaboradores, alunos e familiares sobre o retorno das atividades educacionais, especialmente quanto às limitações de contato, fluxos de entrada e saída, intervalos, entre outras;
- A elaboração de placas e cartazes com orientações sobre a lavagem das mãos e outras medidas protetivas.

6. PLANO DE AÇÃO ESPECÍFICO:

6.1 Classificação das áreas físicas da escola

AMBIENTE	CRÍTICA	SEMICRÍTICA	NÃO CRÍTICA	AÇÃO
Hall de entrada				Limpeza intensa Definir espaço IDA e VOLTA
Secretaria / Recepção				Limpeza especial
Sala da Direção				Limpeza de rotina
Salas da coordenação				Limpeza especial
Sala de atendimento				Limpeza de rotina
Sala de "Xerox"				Limpeza de rotina
Cozinha				Limpeza de rotina
Sala de Aula				Limpeza especial
Banheiros				Intensificar Limpeza
Biblioteca				Fechamento
Pátio				Intensificar Limpeza
Corredores				Limpeza intensa Definir espaço IDA e VOLTA
Areia				Fechamento

6.2 Locais para lavagem ou higienização das mãos

AMBIENTE	MEDIDA
Hall de entrada	Totem de álcool em gel na entrada
Secretaria / Recepção	Álcool em gel disponibilizado no balcão
Salas da Coordenação / Direção / Atendimento	Álcool em gel disponibilizado na mesa da Diretora
Sala de Aula	Álcool em gel disponibilizado na mesa da professora
Banheiros	Pia com sabão líquido e toalha de papel
Pátios / quadras / áreas externas	Álcool em gel afixado na parede / totem
Pátios / quadras / áreas externas	Lavatórios com sabão líquido e toalha de papel

6.3 Ação da escola em relação aos ambientes:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Higienização de superfícies (pisos e paredes) com hipoclorito de sódio 0,5% (água sanitária)	Zeladoria/Limpeza	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas, corrimão	Zeladoria/Limpeza	07:00 / 12:30 / 17:00
Higienizar os banheiros (pisos, vasos, pias e parede) com hipoclorito de sódio 0,5%	Zeladoria/Limpeza	07:00 / 09:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00
Higienização das mesas, carteiras, cadeiras	Zeladoria/Limpeza	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização das mesas, carteiras, cadeiras, armários, teclados, telefone e outros objetos com álcool 70% (não usar hipoclorito de sódio, para evitar alergia)	Todos os colaboradores	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização das mesas, carteiras, cadeiras e mochilas com álcool em gel	Pelos alunos acima de 04 anos	Na entrada / ao final do turno Antes / após o lanche
Abastecer dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel	Zeladoria/Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel 70%	Zeladoria/Limpeza Professores	Áreas comuns: quando necessário Sala de aula: quando necessário
Manter ambiente arejado (janelas abertas)	Pela zeladoria Pelos professores/colaboradores	Antes/após as aulas Durante as aulas/horário trabalho
Limpeza do filtro do ar condicionado (somente Laboratório de Informática)	Pela manutenção	1 x mês

6.4 Medidas preventivas a serem adotadas pela escola, colaboradores, alunos e familiares:

MEDIDAS GERAIS QUE SERÃO ADOTADAS PELA ESCOLA:
✓ Fechamento da biblioteca, evitando eventual contaminação pelo manuseio dos livros
✓ Fechamento do espaço da areia
✓ Retirada ou inativação dos brinquedos dos espaços recreativos (parque)
✓ Vedação de uso de bebedouros que permitem ingestão direta de água, sendo permitido o uso do bebedouro somente para enchimento de garrafas
✓ Higienização de brinquedos antes de serem utilizados pelo aluno, com proibição de brinquedos de pano
✓ Abastecimento periódico dos dispensers de sabão líquido e papel toalha
✓ Disponibilização em cada ambiente e em cada sala de aula de recipiente com álcool em gel para utilização
✓ Capacitação da equipe de colaboradores e a realização de reuniões preferencialmente de forma virtual

- ✓ Afixação de placas educativas, incentivando a higienização das mãos e a utilização de máscaras
- ✓ Identificação e afastamento imediato de colaboradores ou alunos que apresentem sintomas compatíveis com o coronavírus
- ✓ Atendimento de pais e equipe multiprofissional que acompanha os alunos (psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, etc) de forma remota, reduzindo o máximo possível de entrada de pessoas na escola;
- ✓ Uso de máscaras para a entrada na escola. Para o colaborador, a Escola disponibilizará, no mínimo, duas máscaras de tecido.
- ✓ Disponibilização do tapete "sanitizante" (em todos os portões de entrada da escola) embebido em solução com hipoclorito de sódio 0,5%, tornando obrigatório a higienização da sola do sapato a toda pessoa que entrar dentro da escola, bem como álcool em gel
- ✓ Orientar o aluno com mais de 4 anos a higienizar, ao chegar em sala de aula, sua carteira, cadeira e mochila
- ✓ Orientar os colaboradores e alunos (familiares) para que permaneçam em casa no caso de apresentarem sintomas compatíveis com COVID-19, retornando somente com aval médico e documento comprobatório (atestado ou resultado de exame negativo)
- ✓ Orientar sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos e beijos e propor alternativas de cumprimentos sem contato físico
- ✓ Redobrar a frequência de limpeza em locais de grande circulação, mantendo os ambientes arejados
- ✓ Exigir que terceiros (manutenção, segurança) adotem todas as medidas de segurança aqui previstas
- ✓ Orientar a equipe para dispor os assentos com 1,5m de distância
- ✓ Orientar sempre quanto à importância de se manter etiqueta respiratória (anexo 3)
- ✓ Cancelar atividades físicas que exijam contato físico (futebol, judô, etc).

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS COLABORADORES:

- ✓ Usar máscaras no ambiente de trabalho e orientar seu aluno (maior de 2 anos) para adotar esta medida;
- ✓ Usar o face shield nos momentos de explicações na aula mantendo distanciamento dos alunos
- ✓ Comunicar a escola sempre que apresentar febre, tosse ou qualquer dificuldade respiratória (mesmo que pouca), devendo procurar assistência médica e manter o isolamento domiciliar até confirmação ou não, quanto ao contágio por COVID-19
- ✓ Deixar aferir sua temperatura antes de adentrar as dependências da escola

- ✓ Praticar e orientar todos ao seu redor quanto à etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo ou com lenço descartável; oriente seus alunos a isso)
- ✓ Evitar contato físico: apertos de mãos, beijos e abraços
- ✓ Orientar os alunos quanto às formas descontraídas de cumprimento sem se tocar
- ✓ Procurar manter o distanciamento mínimo de 1,5m
- ✓ Evitar aglomerações e orientar seus alunos quanto ao distanciamento
- ✓ Lavar as mãos com regularidade e orientar seus alunos a esta prática
- ✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos e orientar seus alunos a esta prática
- ✓ Não compartilhar e orientar os alunos a não compartilharem objetos de uso pessoal (caneta, lápis, borracha, etc)
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados nos locais de trabalho
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes
- ✓ Evitar o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis grandes) e utilizar sapatos fechados
- ✓ Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos
- ✓ Colocar o uniforme dentro da Escola, evitando que a roupa a ser utilizada no ambiente escolar seja a mesma com que se deslocou até a Escola
- ✓ Todas as pessoas que estiverem trabalhando de forma presencial na escola, devem informar os responsáveis pelo setor quanto aos estoques de álcool em gel, sabão e outros itens necessários à higienização de mãos e ambientes.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS ALUNOS:

- ✓ Fazer uso de máscaras no ambiente escolar (somente alunos maiores de 2 anos)
- ✓ Deixar aferir sua temperatura sempre que adentrar o espaço escolar
- ✓ Não vir para escola caso apresente febre, tosse ou dificuldade respiratória (mesmo que mínima)
- ✓ Informar a escola imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com o aluno ou escola
- ✓ Evitar o contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos
- ✓ Criar formas descontraídas de cumprimento sem se tocar

- ✓ Evitar brincadeiras que promovam aglomeração
- ✓ Trazer diariamente sua nécessaire devidamente identificada contendo: uma máscara, um pano multiuso para higienização da sua carteira e um recipiente com álcool em gel 70%
- ✓ Trazer diariamente sua garrafinha de água. Vir de casa com a garrafa abastecida.
- ✓ Higienizar sua carteira, cadeira e bolsa diariamente, ao chegar à escola (alunos maiores de 04 anos)
- ✓ Sempre que possível, ficar a 1,5m de distância de seus amigos e professores
- ✓ Manter sempre etiqueta respiratória (Anexo 3)
- ✓ Não levar para a escola brinquedos/bonecas de pano ou que não possam ser integralmente higienizados
- ✓ Evitar o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis)
- ✓ Utilizar bolsas/mochilas que permitam a higienização com álcool. Não utilizar mochilas de pano e adornos nas mochilas
- ✓ Favor não utilizar lancheiras e trazer o lanche em um saco plástico com todos os itens higienizados
- ✓ Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos
- ✓ Higienizar as mãos: na chegada, ao tocar na face, antes das refeições e depois do banheiro
- ✓ Utilizar calçados fechados

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS PAIS:

- ✓ Aferir a temperatura de seu filho antes de enviá-lo para a Escola e se a temperatura for superior a 37°C, mantenha seu filho em casa. **POR QUESTÃO DE SEGURANÇA, A ESCOLA NÃO PERMITIRÁ A ENTRADA DE ALUNOS QUE TENHAM TEMPERATURA ACIMA DA INDICADA**
- ✓ Não enviar seu filho à escola caso apresente febre, tosse ou dificuldade respiratória (mesmo que pouca), devendo ficar em casa e retornar à escola somente com aval médico e documento comprobatório (atestado)
- ✓ Informar a escola imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com o aluno ou escola
- ✓ Manter o carro que transporta seu filho até a escola sempre higienizado
- ✓ Orientar seu filho da importância do uso de máscaras no ambiente escolar
- ✓ Orientar seu filho sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos
- ✓ Orientar e sugerir seu filho formas descontraídas de cumprimento sem se tocar

- ✓ Entender que as reuniões presenciais com os profissionais da escola ocorrerão somente em casos extremos, pois serão priorizadas as reuniões virtuais
- ✓ Providenciar uma nécessaire devidamente identificada para seu filho contendo: uma máscara higienizada, um pano multiuso para higienização da sua carteira e um recipiente de álcool gel 70 para uso individual. Enviar um saquinho plástico para retorno da máscara usada.
- ✓ Orientar seu filho sobre a importância de não entrar na escola sem ter usado o “tapete sanitizante” de limpeza de solas de calçados na entrada da escola
- ✓ Orientar seu filho para que mantenha, sempre que possível, distância de 1,5m de seus amigos e professores
- ✓ Informar aos profissionais que atendem o aluno externamente (psicólogos, fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos) que a escola promoverá atendimento dos mesmos de forma virtual (plataforma, videoconferência ou telefone)
- ✓ Orientar seu filho sempre quanto à importância de se manter a etiqueta respiratória
- ✓ Organizar o lanche em um saco plástico previamente higienizado, inclusive, potes, embalagens e garrafas e identificar todos os itens com o nome da criança.
- ✓ Orientar seu filho para tomar banho após chegar da escola
- ✓ Adotar medidas para a imunização das crianças, especialmente em relação à vacina da gripe

Observação: Informamos às famílias que as cadeiras e carteiras utilizadas por seus filhos na escola serão higienizadas antes de chegarem. No entanto, diante do cenário que estamos vivenciando, há a necessidade de algumas mudanças de hábitos, bem como, uma preocupação com o coletivo. Portanto, é muito importante que as crianças, com o auxílio do professor, aprendam a fazer a higienização de suas mãos e também de seus materiais e pertences, sendo esta uma atividade integrante da proposta educacional da escola. Contamos com a colaboração dos Srs. nesse sentido!

7. OUTRAS AÇÕES ADOTADAS PELA ESCOLA PARA MINIMIZAR O RISCO DE TRANSMISSÃO:

7.1 RODÍZIO DE ALUNOS:

- ✓ Para atender as recomendações das autoridades sanitárias, a escola REDUZIRÁ o número de alunos em sala, a fim de possibilitar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os alunos.
- ✓ Entendemos que alguns pais optarão por não enviar seus filhos para a escola, neste momento. A família poderá futuramente mudar sua opção, **MAS DEVERÁ AVISAR A ESCOLA com 48 horas ÚTEIS de antecedência**, para possibilitar a reorganização das turmas.

- ✓ Em hipótese alguma, será aceita a frequência presencial do aluno sem prévio aviso à secretaria da escola.
- ✓ A divisão das turmas e o rodízio de alunos somente ocorrerá se o número de alunos confirmados para as atividades presenciais não permitir o distanciamento mínimo de 1,5m em sala de aula.
- ✓ A divisão das turmas será por critérios pré-estabelecidos pela escola que deverão ser respeitados pelas famílias a fim de colaborar com a organização do atendimento dos alunos.
- ✓ O rodízio de alunos ocorrerá enquanto persistir as exigências pelas autoridades responsáveis pela saúde pública e, também, se a escola entender como recomendável.
- ✓ No início das aulas presenciais o rodízio poderá não ser aplicado se o número de alunos que participarão das aulas presenciais, permitir o distanciamento recomendado pela legislação. Entretanto, se este número aumentar, o rodízio poderá ser necessário.
- ✓ Para facilitar a organização dos atendimentos das turmas, a escola enviará um formulário para que as famílias o preencham selecionando a opção "aula presencial" ou "aula remota" bem como, estejam cientes dos protocolos de segurança divulgados pela escola.

7.2 ESCALONAMENTO DOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:

A escola estabelecerá horários escalonados para entrada e saída de alunos, bem como utilizará dos três portões para dividir o fluxo de pessoas entre eles, quando necessário. Toda essa organização dependerá do número de alunos que aderirem às aulas presenciais.

Na chegada, os alunos serão encaminhados diretamente para suas salas. Na saída, a criança permanecerá na sala de aula e será encaminhada ao portão de saída quando chamada. Solicitamos pontualidade nos horários de entrada e saída para evitar aglomerações. Sabemos que esse horário justo pode causar maiores filas no embarque e desembarque, mas é medida necessária a proteção de todos.

Para evitar aglomeração nos momentos de entrada e saída de alunos, os horários SERÃO ASSIM DETERMINADOS:

- Horário de entrada:

2º ao 5º ano (matutino): 8h

Educação Infantil e 1º ano (matutino): 8h30

2º ao 5º ano (vespertino): 13h30

Educação Infantil e 1º ano (vespertino): 14h

- Horário de saída:

2º ao 5º ano (matutino): 12h Educação Infantil e 1º ano (matutino): 11h30

2º ao 5º ano (vespertino): 17h30 Educação Infantil e 1º ano (vespertino): 17h

7.3 AUXÍLIO AOS ALUNOS NA DESCIDA/ENTRADA DO CARRO:

Para agilizar o embarque e desembarque de alunos, ESPECIALMENTE DE CRIANÇAS PEQUENAS, haverá colaboradores que promoverão o auxílio, observando o seguinte protocolo:

- ✓ Higienização das mãos do colaborador;
- ✓ Auxílio à criança ao descer;
- ✓ Nova higienização das mãos pelo colaborador, antes de auxiliar outra criança.

Alunos do 2º ao 5º ano deverão descer do carro sozinhos e se dirigir ao portão quando o carro estiver na baia e próximo ao portão de entrada.

8. ALUNOS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE/COMORBIDADES:

Dentro da Escola é possível existir alunos que se enquadrem em condições de vulnerabilidade, seja por apresentarem comorbidades, seja por se enquadrarem como pessoas com deficiência. Sabemos que dependendo do tipo de deficiência ou comorbidade apresentada pelo aluno poderá ser recomendável que este não participe, por ora, das atividades presenciais.

Por isso, neste período de pandemia a Escola adotará o seguinte PROTOCOLO:

- ✓ A escola, família e equipe multiprofissional clínica que atende o aluno deverão avaliar a pertinência do desenvolvimento de atividades presenciais ou não presenciais, enquanto perdurar a situação crítica.
- ✓ A Escola poderá optar pelo oferecimento de ensino remoto quando entender que a participação do aluno poderá gerar risco a este, aos colaboradores ou aos demais alunos, especialmente nos casos dos alunos que dependem de contato físico constante para desenvolvimento de suas atividades.
- ✓ A participação em atividade presencial do aluno com deficiência (principalmente nos casos em que a deficiência afeta o quadro imunológico) ou que apresente comorbidade

importante (neuropatias, encefalopatias, cardiopatia grave, asmáticos, entre outros) somente será efetuada mediante autorização médica.

9. PROTOCOLO A SER SEGUIDO PELA ESCOLA NO CASO DE ALGUM COLABORADOR OU ALUNO APRESENTAR SINTOMAS COMPATÍVEIS COM A COVID-19:

Sabemos que a Escola e as famílias adotarão todos os mecanismos para evitar a propagação da COVID-19. No entanto, segundo o Ministério da Saúde, a COVID-19 já está em estágio de transmissão comunitária, tornando possível a ocorrência de contágio apesar de todos os cuidados. **Por isso, se algum aluno ou colaborador apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19, a Escola adotará o seguinte protocolo:**

9.1 Ação da escola frente a um caso suspeito:

A Escola orientará alunos e colaboradores a não irem para o ambiente escolar se apresentarem quaisquer dos sintomas compatíveis com a COVID-19.

Se constatar que algum colaborador ou aluno, a princípio assintomáticos, começaram a apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19 dentro do ambiente escolar, serão adotados os seguintes passos:

- ✓ Retirada imediata do colaborador ou aluno do contato com outras pessoas;
- ✓ Encaminhamento do colaborador ou aluno à sala de isolamento; em se tratando de aluno, deverá permanecer algum colaborador da escola, o qual deverá estar paramentado com máscara e evitar o contato físico;
- ✓ Acionamento de representante da Comissão de Monitoramento e Crise;
- ✓ Ligação para os familiares do aluno, a fim de que venham buscá-lo na escola;
- ✓ Ligação para familiares do colaborador para que venham buscá-lo na escola; caso não haja pessoa disponível, a escola providenciará transporte deste colaborador até sua residência;
- ✓ Monitoramento dos demais alunos e colaboradores que tiveram contato com o suspeito;

- ✓ Orientação aos colaboradores e familiares dos alunos que tiveram contato com o suspeito, para que mantenham monitoramento sobre possíveis sintomas fora do ambiente escolar;
- ✓ Higienização e arejamento da sala de isolamento.
- ✓ Orientar os familiares de alunos e colaboradores com sintomas de COVID-19 a buscarem auxílio médico, a fim de que possam confirmar ou descartar o diagnóstico:
 - Havendo confirmação de COVID-19, todas as pessoas que tiveram contato com ele na escola serão informadas para que mantenham quadro de observação ou de isolamento social, seguindo recomendações definidas pelos profissionais de saúde que atenderam o aluno ou colaborador, com quadro confirmado;
 - Não havendo confirmação de COVID-19, todos poderão retornar para as atividades normais, salvo se for outra a orientação do profissional de saúde que atender este aluno ou colaborador.

9.2 Retorno de colaboradores ou alunos com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19

Para segurança de toda a comunidade escolar, o retorno à escola de alunos ou colaboradores que tenham sido afastados por suspeita ou por confirmação de COVID-19 ocorrerá:

- a) No caso de suspeita, pela apresentação de atestado médico ou de exame com resultado negativo;
- b) No caso de confirmação, pela apresentação de atestado médico declarando que o colaborador ou aluno não se encontra em fase de transmissão da COVID-19 e pode retornar às atividades normais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

OMS/UNICEF. **Principais Mensagens e Ações para a Prevenção do Coronavírus (COVID-19) em Escolas.** Elaborado em Março/2020. Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/covid-19-unicef-disponibiliza-orientacoes-globais-para-proteger-criancas-e-escolas>. Acesso em 15.04.2020.

Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). **Folha Informativa COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus).** Atualizada até 26.06.2020. Disponível em:

https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#incubacao. Acesso em 27.06.2020.

Brasil. Ministério da Saúde. **Coronavírus e COVID-19: O que você precisa saber.** Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/perguntas-e-respostas>. Acesso em 27.06.2020.

Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). **Covid-19 e a volta às aulas.** Disponível em:

<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/covid-19-e-a-volta-as-aulas/>. Acesso em 10.05.2020.

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Norte do Paraná – SINEPE/NPR. **Be-a-bá para as escolas e famílias em tempo SARS-Cov-2.** Divulgada pelo SINEPE/NPR em maio/2020.

Ministério Público do Estado de Rondônia. **Recomendação Conjunta nº. 01/2020/MPC/MPRO – Educação.** Disponível em:

<https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2020/05/31/ministerio-publico-de-rondonia-faz-recomendacoes-para-momento-de-volta-as-aulas-presenciais.ghtml>. Acesso em 01.06.2020.

Manual Merck de Informações Médicas. **Coronavírus e Síndromes respiratórias agudas (COVID-19, MERS e SARS).** [livro eletrônico]; atualização abr/2020; Merck Sharp & Dohme Corp., subsidiária da Merck & Co., Inc., Kenilworth, NJ, EUA: 2020. Disponível em

<https://www.msmanuals.com/pt/casa/infec%C3%A7%C3%B5es/v%C3%ADrus-respirat%C3%B3rios/coronav%C3%ADrus-e-s%C3%ADndromes-respirat%C3%B3rias-agudas-covid-19,-mers-e-sars>. Acesso em 20.05.2020.

Resolução SESA Nº 1231 de 09/10/2020 – Governo do Estado do Paraná, Secretaria da Saúde.

ANEXO 1

LAVAGEM DAS MÃOS

PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- Ato simples e fundamental para prevenção e controle de infecções na escola, tais como: INFLUENZA, H1N1 e COVID-19.
- Lavar as mãos com água e sabonete líquido, com técnica correta, pode interromper a cadeia de transmissão de infecção entre os membros da comunidade escolar.
- Deve ser praticada ao chegar e antes de sair da escola, antes e após refeições/lanches, antes e após uso do banheiro e ao ter contato com outra pessoa (ainda que não intencional).
- A higienização das mãos também deverá ser feita ao tocar a máscara, face, boca, nariz e olhos.
- Devem ser retirados os acessórios que podem servir de reservatório para micro-organismos (anéis, pulseiras, relógios de pulso), devendo estes serem evitados no ambiente escolar.
- As unhas devem estar sempre aparadas, pois podem abrigar micro-organismos causadores de infecção.
- Lavar as mãos com água e sabonete líquido, com técnica correta, pode interromper a cadeia de transmissão de infecção entre os membros da comunidade escolar.
- A higienização das mãos deverá ser feita SEMPRE que espirrar ou tossir.
- **PRIORIZE A LAVAGEM DAS MÃOS**, pois é o método mais seguro. Na impossibilidade de fazer a lavagem, higienize as mãos com álcool em gel 70%.

PASSO A PASSO HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS (imagem na próxima página)

- 1.** Abrir a torneira com a mão não dominante e molhar as mãos, sem encostar na pia ou lavatório.
- 2.** Ensaboar as mãos, friccionando a palma, o dorso, os espaços interdigitais, polegar, articulações, unhas e extremidades, dedos, punhos.
- 3.** Enxaguar as mãos.
- 4.** Fechar a torneira com o auxílio de papel toalha.

LAVE BEM AS MÃOS



ANEXO 2 COMO LAVAR SUA MÁSCARA

Como lavar a máscara de tecido



1 PASSAR
BASTANTE
ÁGUA



2 UTILIZAR
SABÃO



3 ESFREGAR
MUITO BEM



4 ENXAGUAR
ATÉ NÃO FICAR
NENHUM
RESQUÍCIO DE
SABÃO



5 PENDURAR
PARA SECAR

O sabão pode ser de qualquer tipo, mas o cheiro não pode ser forte porque a máscara vai ficar o dia inteiro no rosto da pessoa e pode causar alergia ou incômodo.
* Não precisa utilizar cloro ou água sanitária

SE FOR LAVAR NA MAQUINA



Até pode lavar com outras roupas, mas não é adequado usar amaciante porque o cheiro é muito forte e pode causar alergia respiratória.

Fonte: Rubia Miossi, médica infectologista

ANEXO 3

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

PROTOCOLO DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA

- A etiqueta respiratória é um ato simples e fundamental para prevenção e controle de infecções na escola, tais como: INFLUENZA, H1N1 e COVID-19, pois reduz de forma sensível a presença de gotículas no ar.
- Lavar as mãos com água e sabonete líquido, com técnica correta, pode interromper a cadeia de transmissão de infecção entre os membros da comunidade escolar.
- A higienização das mãos deverá ser feita **SEMPRE** que espirrar ou tossir.
- **PRIORIZE A LAVAGEM DAS MÃOS**, pois é o método mais seguro. Na impossibilidade de fazer a lavagem, higienize as mãos com álcool em gel 70%.

PASSO A PASSO PARA A ETIQUETA RESPIRATÓRIA

1. Ao tossir ou espirrar, não utilize as mãos; cubra a boca e o nariz com um lenço de papel, que deve ser descartado no lixo imediatamente.
2. Não use lenço de tecido.
3. Se não possuir lenço de papel, use a parte interna do braço, na parte superior da manga da roupa.
4. Lave as mãos com água e sabão ou as higienize com álcool em gel 70%.

